



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**REGULAMENTO DA III MOSTRA CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS PANAMBI**

Estabelece as diretrizes gerais referentes à realização da III Mostra Científica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Panambi.

**CAPÍTULO I**

**DA CARACTERÍSTICA, DOS OBJETIVOS E DA ABRANGÊNCIA**

**Art. 1º** O presente regulamento estabelece diretrizes gerais referentes à realização da III Mostra Científica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) - *Campus* Panambi.

**Art. 2º** O objetivo geral da III Mostra Científica é oportunizar um espaço para exposição, apresentação e discussão de trabalhos elaborados por estudantes do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Panambi, que tenham ações desenvolvidas no campo do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Inovação.

**Art. 3º** São objetivos específicos da III Mostra Científica:

- I – incentivar a iniciação científica e a formação de jovens pesquisadores como forma de construir e aplicar conhecimentos na educação profissional e tecnológica;
- II – possibilitar ao aluno a integração com colegas de outras áreas do conhecimento, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de conhecimento e experiências;
- III – promover a divulgação dos resultados de projetos e programas desenvolvidos ou em desenvolvimento pela comunidade acadêmica.

**CAPÍTULO II**

**DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** Poderão submeter trabalho à III Mostra Científica estudantes de ensino médio, técnico, de graduação e pós-graduação matriculados no IFFar - *Campus* Panambi.

**Art. 5º** As inscrições da III Mostra Científica deverão ser realizadas no sistema eletrônico de inscrições, via formulário, disponível no link <https://forms.gle/QGnwhfdLcztLVpww9>, conforme Cronograma disponível no ANEXO I.

**§1º** No momento da inscrição deverá ser informado o e-mail institucional do autor principal e do orientador do trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS TRABALHOS E DA SUBMISSÃO**

**Art. 6º** Os trabalhos inscritos deverão envolver, obrigatoriamente, estudantes na condição de autor principal, sendo necessário que um docente ou técnico-administrativo atue na condição de orientador.

**§1º** Cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

**§2º** Orientador e coorientadores devem ser indicados como coautores no processo de submissão do trabalho.

**Art. 7º** A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e do seu orientador.

**Art. 8º** Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via formulário, de acordo com o Art. 5º, não sendo aceitas outras formas de inscrição e submissão.

**Art. 9** Não poderão ser submetidos trabalhos que tenham sido apresentados em edições anteriores deste evento.

**Art. 10** A submissão dos trabalhos deverá ser na forma de resumo com no mínimo 150 e no máximo 250 palavras.

**§1º** O conteúdo do resumo deverá contemplar os seguintes tópicos:

- a) introdução;
- b) objetivos;
- c) metodologia;
- d) resultados e discussão;
- e) conclusões

**§2º** O modelo a ser adotado para a submissão do resumo encontra-se no Anexo III.

**Art. 11** É permitida a submissão de um (01) trabalho por inscrição com até sete autores: o apresentador, o orientador e mais cinco integrantes.

**§1º** Será considerado como apresentador o primeiro autor.

**§2º** Ao nível do sistema de submissão, os demais participantes são considerados coautores.

**Art. 12** Os trabalhos deverão pertencer às grandes áreas do conhecimento, conforme classificação adotada pela CAPES/CNPq, disponível neste [link](#).

**Art. 13** Não haverá limite máximo para submissão de trabalhos.

**Art. 14** Serão selecionados para apresentação presencial, na forma de pôster, todos os trabalhos que estejam de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 10 deste regulamento.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ACEITE DOS TRABALHOS**

**Art. 15** Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora da III Mostra Científica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**§1º** Os trabalhos serão avaliados por no mínimo dois e no máximo cinco pareceristas.

**§2º** A avaliação será realizada com base nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

**Art. 16** O parecerista não poderá participar da análise dos seus próprios trabalhos como coautor.

**Art. 17** O autor principal do trabalho receberá comunicado via e-mail informado no formulário de inscrição confirmando o aceite e se foi classificado para apresentação presencial, na forma de pôster.

**Art. 18** Para os trabalhos selecionados para apresentação na forma de pôster, deverão ser observadas as seguintes regras:

I - cada estudante poderá participar como autor principal de apenas um trabalho.

II - para confecção do pôster deverão ser observadas as normas presentes no ANEXO IV deste regulamento.

**Art. 19** A classificação dos trabalhos será realizada em ordem decrescente conforme Nota Final de avaliação.

**Parágrafo único.** A Nota Final (NF) será a média aritmética das notas obtidas nos critérios estabelecidos no ANEXO II.

**Art. 20** Os trabalhos submetidos receberão o parecer de **Aceito**, **Aceito com restrição** ou **Rejeitado** pelos pareceristas.

**§1º** Os trabalhos que estiverem em desacordo com o modelo proposto no ANEXO III receberão parecer **Aceito com restrição**.

**§2º** Trabalhos avaliados com parecer **Aceito com restrição** deverão ser corrigidos conforme as sugestões dos pareceristas e enviados por e-mail para [pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br) respeitando os prazos estabelecidos no Cronograma (ANEXO I). Caso os autores não atendam às observações dentro do prazo, os trabalhos serão **Rejeitados**.

**Art. 21** Os autores serão notificados via e-mail cadastrado no formulário de inscrição sobre o resultado do aceite do trabalho.

**Art. 22** Os trabalhos avaliados com parecer **Aceito** e **Aceito com restrição** que fizerem as devidas correções serão publicados nos Anais da III Mostra Científica.

**Art. 23** Todos os inscritos na III Mostra Científica que tiverem seus trabalhos aprovados com média final igual ou maior que cinco (5) pontos, receberão certificação.

**Art. 24** Os alunos que tiverem trabalho selecionados para apresentação presencial no formato pôster na III Mostra Científica e que estiverem impedidos de apresentar o trabalho, deverão indicar substituto pelo e-mail: [pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:pesquisa.pb@iffarroupilha.edu.br), com título TROCA DE APRESENTADOR e dados do trabalho no corpo do e-mail, conforme Cronograma (ANEXO I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**CAPÍTULO V**

**DA DISTINÇÃO DE HONRA AO MÉRITO DOS TRABALHOS**

**Art. 25** Receberá distinção oficial de honra ao mérito o trabalho de cada curso que receber o melhor escore avaliativo, Nota Final.

**§1º** Para os trabalhos com autores de mais de um curso, para fins de distinção de honra ao mérito, será considerado o curso do autor principal.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 26** Cabe aos inscritos cumprir todas as disposições contidas neste regulamento ou em normas complementares.

**Art. 27** A não observância das normas estabelecidas neste regulamento implicará em prejuízos na avaliação dos trabalhos, bem como na desclassificação dos mesmos quando necessário.

**Art. 28** Atos de indisciplina por parte dos participantes serão encaminhados à Comissão Organizadora e estarão sujeitos à perda de pontos ou a desclassificação.

**Art. 29** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

| <b>Atividade</b>                                                                                           | <b>Responsável</b>     | <b>Período</b>                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------|
| Submissão de Trabalhos                                                                                     | Autores e orientadores | 10 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2022 |
| Divulgação da lista de trabalhos inscritos com aceite ou aceite com restrição                              | Comissão organizadora  | 25 de agosto de 2022                        |
| Prazo limite para adequar as alterações sugeridas pelos pareceristas dos trabalhos                         | Autores e orientadores | 01 de setembro de 2022                      |
| Divulgação do resultado com os Trabalhos Aceitos e dos Trabalhos Seleccionados para Apresentação em Pôster | Comissão organizadora  | 05 de setembro de 2022                      |
| Prazo para troca de apresentador de trabalho selecionado para apresentação presencial no formato pôster    | Autores e orientadores | 09 de setembro de 2022                      |
| Evento da III Mostra Científica                                                                            | Comissão organizadora  | 13 de setembro de 2022                      |
| Premiação                                                                                                  | Comissão organizadora  | Até 30 de outubro de 2022                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO CAMPUS PANAMBI**

**ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

| <b>CRITÉRIOS</b>                                                                                                                                                                    | <b>PONTUAÇÃO</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>Estrutura do pôster</b> (Avaliar a qualidade da redação, tabelas, organização do texto, citações e estrutura formal do trabalho, incluindo título e citações bibliográficas)     | 0 a 10           |
| <b>Qualidade da apresentação</b> (Avaliar se a apresentação foi coerente com o conteúdo do trabalho, clara e objetiva)                                                              | 0 a 10           |
| <b>Objetivo e relevância</b> (Avaliar se o objetivo do trabalho está adequado e se o trabalho apresenta contribuições para o desenvolvimento educacional, científico e tecnológico) | 0 a 10           |
| <b>Metodologia</b> (Avaliar se com a metodologia utilizada, é possível alcançar o(s) objetivo(s) do trabalho)                                                                       | 0 a 10           |
| <b>Resultados e discussão</b> (Avaliar se apresenta consistência, articulação teórica e metodológica e interpretação sem especulações ou afirmações não sustentadas pelos dados)    | 0 a 10           |
| <b>Conclusão</b> (Avaliar se apresenta fundamento e coerência, relacionados com os objetivos do trabalho e mostra o avanço científico)                                              | 0 a 10           |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO *CAMPUS PANAMBI***

**ANEXO III - MODELO DE RESUMO**

**TÍTULO DO TRABALHO**

**Autores:** Nome completo autor principal, Nome completo coautor 1, ..., Nome completo coautor 5, Nome completo orientador\*.

**\*Autor para correspondência:** e-mail institucional do orientador

Texto do resumo em parágrafo único, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com no mínimo 150 e no máximo 250 palavras.

**Palavras-chave:** 3 a 5 palavras-chave separadas por ponto.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO *CAMPUS PANAMBI***

**ANEXO IV - NORMAS PARA CONFECÇÃO DO PÔSTER**

- a) É obrigatório que o pôster seja confeccionado com cordão para pendurar.
- b) Dimensões do pôster - sugerimos atenção:
- Largura: mínima 50 cm e máxima 90 cm;
- Altura: mínima 80 cm e máxima 120 cm.
- c) Deverá constar no pôster:
- área temática
  - nomes dos autores e coautores
- d) O pôster deverá ter clareza.
- e) Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas e recursos gráficos possíveis.
- f) Organizar as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.